



**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026
PROCESSO Nº 37/2026**

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza técnica e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Novo Cabrais/RS.

2. CONTRATADA:

2.1. MAIKEL EZAQUIEL DA LUZ, CNPJ nº 57.674.246/0001-66, com sede à Rua Colombia nº 161, Bonfim – Santa Cruz do Sul/RS – CEP 96.830-110.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor total a ser pago corresponde ao montante de R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).

3.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

4. ORÇAMENTO:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	361	0210	1	1.046	4.4.90.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 – MDE 0020	Despesa: 318
-----------------------------------	--------------

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	365	0210	1	1.049	4.4.90.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 – MDE 0020	Despesa: 359
-----------------------------------	--------------

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	122	0110	1	1.010	4.4.90.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 – MDE 0020	Despesa: 293
-----------------------------------	--------------

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	361	0210	2	2.080	3.3.90.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 – MDE 0020	Despesa: 337
-----------------------------------	--------------

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	365	0210	2	2.088	3.3.90.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 – MDE 0020	Despesa: 397
-----------------------------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
06	01	12	122	0110	2	2.035	3.3.90.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 – MDE 0020	Despesa: 307
-----------------------------------	--------------

5. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cabrais/RS, no que se refere à prestação de serviços de instalação, manutenção, limpeza e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado instalados nas escolas da rede municipal de ensino. A adequada climatização dos ambientes escolares é indispensável para garantir condições mínimas de conforto térmico, salubridade e bem-estar a alunos, professores e demais servidores, influenciando diretamente no rendimento escolar e na qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Tal necessidade se intensifica diante das recorrentes ondas de calor registradas na região, especialmente no início do ano letivo. Ressalta-se que a licitação inicialmente publicada para registro de preços destinada à contratação desses serviços restou fracassada, encontrando-se atualmente em novo processo administrativo para futura republicação. Contudo, considerando o início do ano escolar e a urgência na manutenção do funcionamento adequado das unidades de ensino, não há tempo hábil para aguardar a conclusão de todo o trâmite licitatório, sob pena de as escolas permanecerem desassistidas de climatização.

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Com base no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Novo Cabrais, 27 de fevereiro de 2026.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO